



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2012.

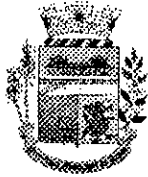
AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEAO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR REGINALDO LEITE ALVES.”

Apresentado em 19 de Junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de Junho de 2012

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
cial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
lo em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
lo em 22 de Junho de 2012 no Del. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	31	/ 05 / 2012
Nº	023	LIVº 05 FLº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Reginaldo Leite Alves”.

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

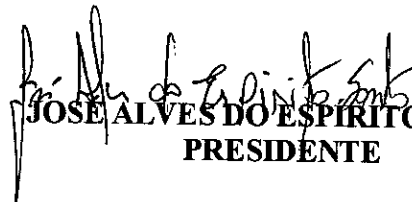
DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Reginaldo Leite Alves, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 19 / 06 / 2012


C. M. JAPERI
EXEDIENTE LIDO
DATA: 19 / 06 / 2012
APROVADO
